

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

LEI No. 045/93 de 17 de dezembro de 1993.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Nova Andradina, para o exercício de 1994, de acordo com as instruções gerais que se observarão a seguir, compreendendo o disposto no Artigo 165, da Constituição Federal e o Artigo 136 da Lei Orgânica do Município, atendendo:

I - Às Diretrizes da Administração Pública Municipal;

II - Às orientações para os orçamentos anuais do município, neles incluindo os correspondentes créditos adicionais;

III - Às disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;

IV - Às disposições sobre as despesas com pessoal e encargos;

V - Às despesas decorrentes de débitos de precatórios para cumprimento do Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal.

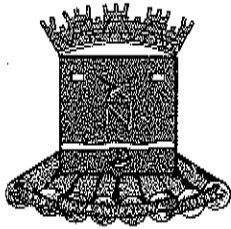
Art. 2º. Constituem os gastos municipais aqueles destinados à aquisição de bens e serviços para o cumprimento dos objetivos do município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Seção I

Das Diretrizes da Administração Pública Municipal

Art. 3º. A Lei Orçamentária anual, deverá atender ao disposto nos Artigos 165 da Constituição Federal e 136 da Lei Orgânica do Município, bem como, observar as diretrizes constantes nesta lei, na fixação das despesas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

Art. 4o. Os gastos municipais serão estimados por serviços mantidos pelo município, considerando-se entretanto:

- I - A carga de trabalho estimada para o exercício, para a qual se elabora o orçamento;
- II - Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- III - A receita do serviço quando este for remunerado;
- IV - Que os gastos de pessoal localizado no serviço, serão projetados com base na política salarial do Governo Federal e na estabelecida pelo Governo Municipal para os seus funcionários.

Art. 5o. O orçamento do município abrigará obrigatoriamente:

- I - Recursos destinados ao pagamento dos serviços da dívida municipal.

Art. 6o. A receita e a despesa serão orçadas a preços de agosto de 1993.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual conterá dispositivo autorizando o Poder Executivo a efetuar a correção dos valores contidos no Orçamento Programa, mediante a aplicação do índice de inflação do período de agosto/92 à agosto/93, observados os seguintes critérios:

I - Para apuração da inflação, deverá ser utilizado o índice correspondente à variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice oficial, que o venha a substituir no caso de extinção deste.

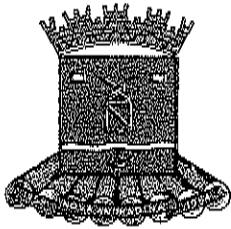
II - Do índice apurado no período para a correção do orçamento, deverão ser desprezadas as decimais após a vírgula.

Art. 7o. A Proposta Orçamentária do Município para 1994, será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal, até 15 de outubro de 1993.

Seção II Das Receitas Municipais

Art. 8o. Constituem as receitas do município, aquelas provenientes:

- I - Dos Tributos de sua competência;
- II - De atividades econômicas que por conveniência possa vir a executar.
- II - De transferências por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com prazo superior a 12 meses, autorizados por lei específica, vinculado a obras e serviços públicos;



IV - Empréstimos tomados por antecipação da receita de algum serviço mantido pela administração municipal.

Art. 9º. A estimativa das receitas considerará:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;

II - A carga do trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;

III - As alterações da legislação tributária.

Art. 10. O município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive o da contribuição de melhoria.

§ 1º. - O cálculo para o lançamento, cobrança e arrecadação da contribuição de melhoria, obedecerá a critérios que serão levados ao conhecimento da população, através da imprensa falada, escrita e televisionada.

§ 2º. - A Administração do município, não dispensará esforços, no sentido de diminuir o volume da dívida ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 11. As receitas oriundas de atividades econômicas executadas pelo município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

Seção III

Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal da Seguridade Social e de Investimentos

Art. 12. Na Lei Orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação (Projeto/atividade), indicando-se pelos mesmos, para cada uma, no seu menor nível:

I - O orçamento a que pertence;

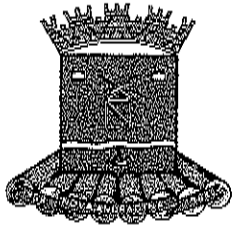
II - A natureza da despesa, obedecendo a seguinte classificação:

1 Despesas Correntes

1.1 Pessoal e Encargos Sociais - Atendimento de despesas com pessoal civil, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário-família.

1.2 Juros e Encargos da Dívida - Cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna.

1.3 Outras Despesas Correntes - Atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

2 Despesas de Capital

2.1 Investimentos - Recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais.

2.2 Amortização da Dívida - Amortização da dívida interna.

2.3 Outras Despesas de Capital - Atendimento das demais despesas de capital, não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

Art. 13 As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o total de cada um dos orçamentos.

Art. 14 A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - Das receitas o Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois componentes, que obedecerão ao previsto no Artigo 2o. § 1o. da Lei no. 4.320 de 17.03.64;

II - Da natureza da despesa, para cada órgão, obedecendo a classificação estabelecida no Artigo 12o., II desta Lei e de forma semelhante a prevista no Anexo 2, da lei no. 4.320 de 17.03.64;

III - Dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no Artigo 199 da lei Orgânica do Município;

IV - Por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título e descrição dos objetivos contendo as respectivas metas ou a ação pública esperada, bem como quantificando e qualificando os recursos.

Art. 15. Na programação de investimentos serão observadas as disposições contidas no Artigo 12o. desta lei.

§ 1o. - Os projetos em fase de execução, terão preferência sobre os novos.

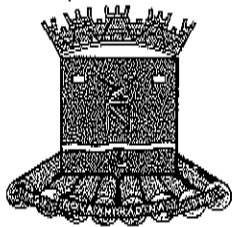
§ 2o. - Não poderão ser programados novos projetos:

I - À custa de anulação de projetos de investimentos em andamento, desde que tenham sido executados 10% do projeto;

II - Sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômico e financeira.

§ 3o. - Os investimentos serão detalhados por categoria de programação, atendendo ao disposto no Artigo 14. IV, desta lei.

Seção IV
Das Disposições Sobre Alterações na Legislação Tributária



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

Art. 16. Ocorrendo alterações na Legislação Tributária em vigor, fica o Poder Executivo autorizado a proceder, aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Seção V

Das Disposições Sobre as Despesas de Pessoal e Encargos

Art. 17. Para atendimento das disposições contidas no Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, desde que obedecidos os critérios exigidos na Lei no. 079/91 - Plano de Classificação de Cargos e Salários.

Seção VI

Das Disposições sobre as Despesas Decorrentes de Débitos e Precatórios Judiciais

Art. 18 - Para atendimento ao prescrito no Artigo 100 § 1o. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento dos débitos oriundos de precatórios judiciais.

Seção VII

Das Prioridades e Metas da Administração Municipal

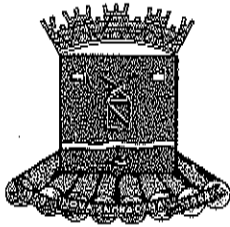
Art. 19. O município executará como prioridade, as seguintes ações delineadas para cada setor, como seguem:

I - Poder Legislativo

- 1) Promover a melhoria do relacionamento comunidade/Poder Legislativo, através da busca conjunta de soluções para problemas coletivos
- 2) Legislar sobre todas as matérias de competência do Município;
- 3) Desenvolver funções de auditoria financeira e orçamentárias, bem como de julgamento das contas dos administradores responsáveis por bens e valores públicos.

II - Setor de Administração

- 1) Prover a administração municipal de recursos humanos e meios materiais e físicos necessários ao seu funcionamento, evitando desperdícios e gastos supérfluos, em observância aos princípios de austeridade e economicidade;
- 2) Manutenção e reestruturação administrativa, promovendo um processo contínuo de modernização com a criação e extinção de órgãos;
- 3) Adotar medidas visando ao aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores, através de treinamento de recursos humanos;
- 4) Propiciar aos servidores públicos e seus dependentes, o amparo da previdência social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

- 5) Fomentar e supervisionar os serviços de processamento de dados para todos os órgãos da administração municipal;
- 6) Divulgar atos oficiais e outras publicações de interesse público.

III - Setor de Planejamento

- 1) Promover e coordenar a elaboração e execução do Plano Diretor, programas e projetos, como forma de racionalização de uso de recursos escassos e otimização de resultados;
- 2) Continuidade do programa de informatização, com a aquisição de equipamentos;
- 3) Sistematizar as informações sócio-econômicas com a reativação do programa de desenvolvimento social em forma de estatísticas como instrumento de apoio ao processo de planejamento;
- 4) Iniciar programa de apoio à construção de casas populares no sistema de mutirão, com a aquisição de equipamentos para produção de tijolos de solo/cimento;
- 5) Dar continuidade ao programa de arborização urbana planejada através do viveiro de mudas municipal e implantação do horto-florestal;
- 6) Iniciar programa de manutenção das áreas de preservação ambiental;
- 7) Coordenar a elaboração orçamentária e a sua execução mediante o aprimoramento e a normatização técnica;
- 8) Realizar o acompanhamento e controle da dívida pública.

IV - Setor de Obras

- 1) Pavimentar e calçar ruas e avenidas, conforme grau de prioridade;
- 2) Manter o cemitério, com serviços de óbito;
- 3) Instalar, ampliar e melhorar sistema de iluminação pública;
- 4) Manter o terminal rodoviário;
- 5) Adquirir equipamentos e máquinas para setor de obras

V) Setor de Serviços Urbanos

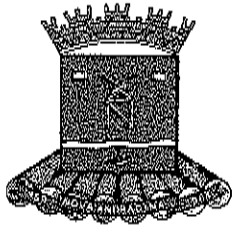
- 1) Reformar o Ginásio de Esportes;
- 2) Urbanizar praças: Cohab I, I e III, rodoviária e da fogueira;
- 3) Organizar serviços funerários do município;
- 4) Reformar caminhão pipa para abastecimento e combate a incêndios;
- 5) Melhorar sinais de retransmissão de canais de TV.

VI - Setor de Serviços Municipais

- 1) Conservar, melhorar e pavimentar aeroporto municipal;
- 2) Montar patrulha mecanizada;
- 3) Conservar e abrir estradas;
- 4) Organizar e equipar oficina de manutenção;
- 5) Reativar fábrica de artefatos de cimento.

VII - Setor de Saúde

- 1) Formular e coordenar a política de saúde no município, visando implementar e consolidar o SUS - Sistema Único de Saúde;

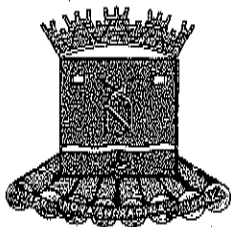


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

- 2) Reorganizar e implementar o controle social no SUS Municipal, vitalizando o Conselho Municipal de Saúde e criando os CGUs - Conselhos Gestores de Unidades;
- 3) Coordenar e executar os serviços de controle e avaliação;
- 4) Promover a formação e atualização de recursos humanos para a saúde;
- 5) Controlar, eliminar ou erradicar doenças imunopreveníveis;
- 6) Conhecer o comportamento epidemiológico dos agravos de saúde, bem como executar medidas de controle que visem a sua dissiminação;
- 7) Assegurar à população, assistência médico-ambulatorial, médico-hospitalar e odontológica;
- 8) Implementar a descentralização do atendimento ambulatorial com a implantação de unidades básicas nos bairros;
- 9) Implantar o Centro de referência ambulatorial para a execução dos programas ministeriais: Hansen, tuberculose, doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, diabete, hipertensão arterial, saúde mental, saúde do trabalhador, do adolescente, planejamento familiar, além do centro odontológico, laboratório central, centro de inaloterapia e outros serviços ambulatoriais especializados;
- 10) Implementar os PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher, desenvolvido na Clínica da Mulher, sobretudo nas ações de Planejamento Familiar e no atendimento à gestante;
- 11) Promover a informatização da Secretaria de Saúde;
- 12) Implantar as ações de planejamento e controle da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, educação em saúde, verificação de óbitos, programas de saúde, saúde bucal, assistência médico-ambulatorial e médico-hospitalar, laboratoriais, de endemias, das ações administrativas, do orçamento e execução orçamentárias e dos recursos humano
- 13) Implementar a assistência ao escolar com ações médico-ambulatoriais, oftalmológicas, de saúde bucal e sobretudo de educação em saúde;
- 14) Assumir a parceria com a Fundação Nacional de Saúde no combate e controle das endemias;
- 15) Incrementar as ações de visitas domiciliares, levando à população, informações básicas sobre higiene, saúde e saneamento;
- 16) Implantar o serviço ambulatorial volante, médico-odontológico na zona rural;
- 17) Viabilizar o atendimento biopsicossocial a idosos, adéticos, deficientes físicos e mentais, que dele necessitam;
- 18) Promover a fiscalização sanitária em estabelecimentos comerciais, especialmente nos setores de alimentação, medicamentos e outras áreas da saúde;
- 19) Implementar o transporte de pacientes a centros de referência estadual dos pacientes portadores de agravos, acima da capacidade resolutive local;
- 20) Adotar medidas com vistas à controlar, eliminar ou erradicar os casos de infecção hospitalar;
- 21) Executar criteriosamente o atendimento à população, com medicamentos previamente padronizados, assegurando atendimentos excepcionais aos portadores de agravos específicos;
- 22) Implantar com outros municípios, consórcios intermunicipais, que garantam à nossos cidadãos o acesso a serviços de maior complexidade;
- 23) Implantar a coleta e tratamento especial ao lixo hospitalar e das instituições de saúde;
- 24) Implementar os serviços de saúde do excepcional;
- 25) Implementar os serviços de reabilitação nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e fisioterapia;

(Handwritten signature)



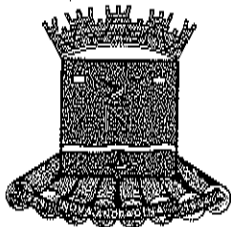
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

- 26) Implantar o serviço de "Informações ao Usuário", transmitindo-lhes dados de todos os serviços, ações, cronogramas, horários e etc., do Setor de Saúde;
- 27) Reestruturar administrativamente a Secretaria de Saúde, do ponto de vista físico-estrutural e de recursos humanos;
- 28) Implantar o serviço de verificação de óbitos e Instituto Médico Legal a ser construído;
- 29) Implantação do Hemocentro, para o armazenamento, controle e abastecimento de sangue e hemoderivados;
- 30) Desenvolvimento das obras de edificação e instrumentalização do Hospital Municipal;
- 31) Implantação de rede de captação de águas servidas;
- 32) Implantação de estações de tratamento de esgoto;
- 33) Ampliação da rede de galerias pluviais;
- 34) Implantar oficina de construção de módulos sanitários para a população de baixa renda;
- 35) Implantar o serviço de controle e desinfecção de poços na zona rural;
- 36) Implementar o Programa de Crescimento e Desenvolvimento da Criança, em todas as unidades, garantindo às de 0 a 03 anos, desnutridas, o acesso à alimentação suplementar que garanta a recuperação do peso;
- 37) Cooparticipar com a rede privada, através de contratos e convênios em caráter suplementar aos serviços públicos existentes.

VIII - Setor de Promoção Social

- 1) Continuação e ampliação do Projeto Plantão Social, onde a clientela carente, após entrevista, é atendida com as concessões de:
 - a. Órtese e prótese;
 - b. Registro de nascimento;
 - c. Registro de óbito;
 - d. Certidão de casamento;
 - e. Medicamentos;
 - f. Passagens;
 - g. Encaminhamentos para área de saúde no município e/ou fora do município;
 - h. Cesta básica de alimentação;
 - i. Cesta básica especial (alimentação);
 - j. Auxílio refeição;
 - l. Auxílio pernoite;
 - m. Vestuários;
 - n. Agasalho (cobertor)
 - o. Pagamento de contas de luz e/ou água;
 - p. Material de reparo ou complementação na construção civil (lonas, mangueiras, etc);
 - q. Acompanhamento e tratamento de casos sociais;
 - r. Aquisição e distribuição de cestas básicas, de alimentação, para serem distribuídas aos funcionários municipais que recebem até 01 (um) salário mínimo;
- 2) Continuação e ampliação do projeto "Conviver para Crescer", onde idosos são atendidos em ação grupal, devendo ser estendida a atuação na área comunitária, rural e/ou urbana, levando o gerontino a um ajustamento psico-social mais adequado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

MATO GROSSO DO SUL

- b. Implementação do desenvolvimento agrícola, com a criação de programas de incentivo à produção, com alternativas para os pequenos produtores;
- c. Implementação do desenvolvimento pecuário;
- d. Preservação do meio ambiente e recursos naturais;
- e. Implantação do Horto Florestal e do bosque municipal;
- f. Programa de incentivo à implantação de indústrias, principalmente as relacionadas a pecuária.

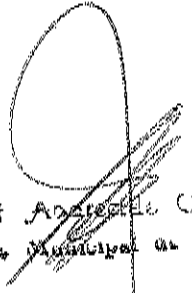
Seção VIII Das Disposições Finais

Art. 20. Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita e atendendo inclusive aos preceitos contidos no Artigo 43 II, da Lei no. 4.320, de 17.03.64, fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a abrir créditos suplementares com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, limitados ao crescimento nominal da receita do município, acumulado no exercício.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 17 de dezembro de 1993.


DR. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
Prefeito Municipal


José Aparecido Brandão
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria de Administração,
às fls. 082 e 091 de Livro n.º 18

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

DISCRIMINACAO		LEGISLACAO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTARIAS	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	impostos s/ o patrimonio e a renda	
1112.02.00	Imposto s/ a propriedade territorial urbana	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1112.08.00	Imposto s/ a transmissao de bens moveis	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1113.00.00	Imposto s/ a producao e a circulacao	
1113.05.00	Imposto s/ servicos de qualquer natureza	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1113.07.00	Imp. s/ vendas a varejo de comb.liqu. e gasosos	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1120.00.00	TAXAS	
1121.00.00	Taxas pelo exercicio do poder de policia	
1122.00.00	Taxas pela prestacao de servicos	
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	
1130.01.00	Taxa de contribuicao de melhoria	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas imobiliarias	
1320.00.00	Receitas de valores mobiliarios	Legislacao Propria
1390.00.00	Outras receitas patrimoniais	Legislacao Propria
1400.00.00	RECEITA AGRO-PECUARIA	Legislacao Propria
1410.00.00	Receita da producao vegetal	Legislacao Propria
1490.00.00	Outras receitas agro-pecuarias	Legislacao Propria
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1530.00.00	Receita da industria de construcao	Legislacao Propria
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferencias intergovernamentais	
1721.00.00	Transferencias da Uniao	
1721.01.00	Participacao na receita da Uniao	
1721.01.02	Cota-parte do F. P.M	Constituicao Federal de 05/10/88
1721.01.04	Transf. do imp.s/ a renda retido nas fontes	Constituicao Federal de 05/10/88
1721.01.12	Cota-parte do I.P. I Exportacao	Constituicao Federal de 05/10/88

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

DISCRIMINACAO		LEGISLACAO
CODIGO		
1721.09.00	Outras transferencias da Uniao	Constituicao Federal de 05/10/88
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	
1722.01.00	Participacao na receita dos Estados	
1722.01.01	Cota-parte do imp. s/ circ. de mercadorias	Legislacao Propria
1722.01.02	Cota-parte do I.P.V.A	Legislacao Propria
1722.09.00	Outras transferencias dos Estados	Legislacao Propria
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	Legislacao Propria
1760.01.00	Transferencias de Convenios da Uniao	
1760.02.00	Transferencias de Convenios do Estado	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e juros de mora	Legislacao Propria
1920.00.00	Indenizacoes e restituicoes	
1930.00.00	Receita da divida ativa	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1931.00.00	Receita da divida ativa tributaria	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1932.00.00	Receita da divida ativa nao tributaria	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
1990.00.00	Receitas diversas	Codigo Tributario Municipal Lei Municipal n° 003/89
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	Operacoes de credito	Lei n° 4320/64
2110.00.00	Operacoes de credito internas	Lei n° 4320/64
2119.00.00	Outras operacoes de creditos internas	
2200.00.00	Alienacao de bens	
2210.00.00	Alienacao de bens moveis	Constituicao Federal de 05/10/88
2211.00.00	Alienacao de moveis e equipamentos	Constituicao Federal de 05/10/88
2220.00.00	Alienacao de bens imoveis	Constituicao Federal de 05/10/88
2221.00.00	Alienacao de terrenos e benfeitorias	Constituicao Federal de 05/10/88
2400.00.00	Transferencias de capital	
2420.00.00	Transferencias intergovernamentais	
2421.00.00	Transferencias da Uniao	Constituicao Federal de 05/10/88
2421.01.00	Participacao na receita da Uniao	
2421.09.00	Outras receitas da Uniao	Constituicao Federal de 05/10/88

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO
2422.00.00	Transferencias dos Estados	
2422.09.00	Outras transferencias dos Estados	Legislacao Propria
2500.00.00	Outras receitas de capital	
2590.00.00	Outras receitas	Legislacao Propria

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - Atualizado pela portaria ministerial Nº 129, de 11/8/82
 Demonstracao da Receita e Despesa seguindo as categorias economicas Lei Nº 4.320/64 - ANEXO 1

RECEITA	Cr\$	Cr\$	DESPESA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		3.974.638.000,00
RECEITAS TRIBUTARIAS	306.228.000,00	4.717.516.000,00	DESPESAS DE CUSTEIO		
RECEITA PATRIMONIAL	335.000,00		Pessoal		3.524.838.000,00
RECEITA AGRO-PECUARIA	55.000,00		Material de consumo		1.390.380.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	40.000,00		Servicos de terceiros e encarg		825.313.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.383.068.000,00		Diversas despesas de custeio		1.286.825.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.790.000,00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		22.320.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		95.607.000,00	Transferencias a instituicoes		449.800.000,00
Operacoes de credito	95.000.000,00		Transferencias a pessoas		3.800.000,00
Alienacao de bens	535.000,00		Encargos da divida interna		9.000.000,00
Transferencias de capital	54.000,00		Cont. p/ form. do patrim. do s		3.810.000,00
Outras receitas de capital	18.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		27.600.000,00
			INVESTIMENTOS		
			Obras e instalacoes		663.745.000,00
			Equipamentos e material perman		545.080.000,00
			INVERSOES FINANCERIAS		118.665.000,00
			Diversas inversoes financeiras		450.000,00
			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		450.000,00
					174.290.000,00
TOTAL		4.813.123.000,00	TOTAL		4.813.123.000,00

SEGURIDADE.....: 58.310.000,00

FISCAL.....: 4.754.813.000,00

TOTAL.....: 4.813.123.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - atual Port. Ministerial Nº 129, de 11/8/82 - lei Nº 4.320/64 ANEXO 2 - RECEITA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Total
10000000	RECEITAS CORRENTES			4.717.516.000,00
11000000	RECEITAS TRIBUTARIAS			306.228.000,00
11100000	IMPOSTOS			
11120000	impostos s/ o patrimonio e a renda		255.424.000,00	
11120200	imposto s/ a propriedade territorial urbana	62.793.000,00		
11120800	imposto s/ a transmissao de bens imoveis	112.054.000,00	174.847.000,00	
11130000	imposto s/ a producao e a circulacao			
11130500	imposto s/ servicos de qualquer natureza	28.777.000,00		
11130700	imp. s/ vendas a varejo de comb.liqu. e gasosos	51.800.000,00		
11200000	TAXAS			
11210000	Taxas pelo exercicio do poder de policia		11.104.000,00	
11220000	Taxas pela prestacao de servicos	10.954.000,00	10.954.000,00	
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	150.000,00	150.000,00	
11300100	Taxa de contribuicao de melhoria	39.700.000,00	39.700.000,00	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL			335.000,00
13100000	Receitas imobiliarias		150.000,00	
13200000	Receitas de valores mobiliarios	150.000,00	150.000,00	
13900000	Outras receitas patrimoniais	35.000,00	35.000,00	
14000000	RECEITA AGRO-PECUARIA			55.000,00
14100000	Receita da producao vegetal	50.000,00	50.000,00	
14900000	Outras receitas agro-pecuarias	5.000,00	5.000,00	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL			40.000,00
15300000	Receita da industria de construcao	40.000,00	40.000,00	
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES			4.383.068.000,00
17200000	Transferencias intergovernamentais			
17210000	Transferencias da Uniao			
17210100	Participacao na receita da Uniao			
17210102	Cota-parte do F.P.M	1.650.296.000,00		
17210104	Transf. do imp.s/ a renda retido nas fontes	20.100.000,00		
17210105	Cota parte imposto s/ Propried. Territorial Rural	3.964.000,00		
17210112	Cota-parte do I.P.I Exportacao	14.698.000,00		
17210900	Outras transferencias da Uniao	87.076.000,00		
17220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.559.400.000,00	

TOTAL

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - atual Port. Ministerial Nº 129, de 11/8/82 - lei Nº 4.320/64 ANEXO 2 - RECEITA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Total
17220100	Participacao na receita dos Estados			
17220101	Cota-parte do imp. s/ circ. de mercadorias	2.413.000.000,00		
17220102	Cota-parte do I.P.V.A	109.600.000,00		
17220900	Outras transferencias dos Estados	36.800.000,00	47.534.000,00	
17600000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
17600100	Transferencias de Convenios da Uniao	23.767.000,00		
17600200	Transferencias de Convenios do Estado	23.767.000,00		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
19100000	Multas e juros de mora	14.500.000,00	14.500.000,00	27.790.000,00
19200000	Indenizacoes e restituicoes	1.170.000,00	1.170.000,00	
19300000	Receita da divida ativa	7.740.000,00	7.740.000,00	
19310000	Receita da divida ativa tributaria	7.360.000,00	7.360.000,00	
19320000	Receita da divida ativa nao tributaria	380.000,00	380.000,00	
19900000	Receitas diversas	4.380.000,00	4.380.000,00	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			
21000000	Operacoes de credito			
21100000	Operacoes de credito internas	95.000.000,00	95.000.000,00	95.607.000,00
21190000	Outras operacoes de creditos internas	95.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00
22000000	Alienacao de bens			
22100000	Alienacao de bens moveis		35.000,00	535.000,00
22110000	Alienacao de moveis e equipamentos	35.000,00	35.000,00	
22200000	Alienacao de bens imoveis		500.000,00	
22210000	Alienacao de terrenos e benfeitorias	500.000,00	500.000,00	
24000000	Transferencias de capital			
24200000	Transferencias intergovernamentais		54.000,00	54.000,00
24210000	Transferencias da Uniao		36.000,00	
24210100	Participacao na receita da Uniao	18.000,00	18.000,00	
24210900	Outras receitas da Uniao	18.000,00	18.000,00	
24220000	Transferencias dos Estados		18.000,00	
24220900	Outras transferencias dos Estados	18.000,00	18.000,00	
25000000	Outras receitas de capital			
25900000	Outras receitas	18.000,00	18.000,00	18.000,00

TOTAL 4.813.123.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01 - CORPO LEGISLATIVO
 01 - LEGISLATIVA

Cod	ESPECIFICACAO	Desdêbramento	Elemento	Categ. Econom
3000	DESPESAS CORRENTES			350.430.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			349.530.000,00
3110	Pessoal		299.920.000,00	
3111	Pessoal civil	288.800.000,00		
3113	Obrigacoes patronais	11.120.000,00		
3120	Material de consumo		5.300.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		44.310.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	18.400.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	25.910.000,00		
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			900.000,00
3230	Transferencias a instituicoes		900.000,00	
3231	Subvencoes sociais			

350.430.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgao: 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01 - CORPO LEGISLATIVO
 01 - LEGISLATIVA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada	Total
AUXILIOS E SUBVENCOES SOCIAIS (S)	001.01.01.01.001.1000	3231	900.000,00	900.000,00
MANUT.E ENCAR.C/ACAO LEGISL.SUB.DOS VEREADORE (F)	001.01.01.01.001.2000	3111	288.800.000,00	
		3113	11.120.000,00	
		3120	5.300.000,00	
		3131	18.400.000,00	
		3132	22.700.000,00	
				346.320.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 01 - CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria 01 - CORPO LEGISLATIVO
01 - LEGISLATIVA

HISTORICO

MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSIS. SOCIAL GERAL (S)

Total**Detalhada****Nat****Projeto/Atividade**

3.210.000,00

3.210.000,00

3132

001.01.15.81.486.2001

3.210.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 02 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL
 01 - PROCESSO LEGISLATIVO

E S P E C I F I C A C A O		Desdobramento	Elemento	Categ. Econom.
3000	DESPESAS CORRENTES			57.420.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			57.420.000,00
3110	Pessoal		13.400.000,00	
3111	Pessoal civil	13.400.000,00		
3120	Material de consumo		3.500.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		30.000.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	19.500.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	10.500.000,00		
3190	Diversas despesas de custeio		10.520.000,00	
3191	Sentencas judiciais	10.520.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			25.350.000,00
4100	INVESTIMENTOS			25.350.000,00
4110	Obras e instalacoes		14.100.000,00	
4120	Equipamentos e material perman		11.250.000,00	

82.770.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Órgão 01 - CAMARA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 02 - SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

HISTORICO

MANUT. E ENC. C/ADM. DA CAMARA MUNICIPAL (F)

Total

Detalhada

Nat

Projeto/Atividade

001.02.01.07.021.2002	3111	13.400.000,00	
	3120	3.500.000,00	
	3131	19.500.000,00	
	3132	10.500.000,00	
	3191	10.520.000,00	
	4110	14.100.000,00	
	4120	11.250.000,00	
			82.770.000,00

82.770.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 01 - GABINETE DO PREFEITO

Cod.		ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom
3000		DESPESAS CORRENTES			401.230.000,00
3100		DESPESAS DE CUSTEIO			398.330.000,00
3110		Pessoal		125.000.000,00	
3111		Pessoal civil	125.000.000,00		
3120		Material de consumo		4.330.000,00	
3130		Servicos de terceiros e encarg		269.000.000,00	
3131		Remuneracao de servicos pessoa	77.000.000,00		
3132		Outros servicos e encargos	192.000.000,00		
3200		TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.900.000,00
3230		Transferencias a instituicoes		2.900.000,00	
3231		Subvencoes sociais	2.900.000,00		
4000		DESPESAS DE CAPITAL			1.550.000,00
4100		INVESTIMENTOS			1.550.000,00
4120		Equipamentos e material perman		1.550.000,00	

402.780.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 01 - GABINETE DO PREFEITO

HISTÓRICO

	Projeto/Atividade	Nat.	Defalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA (F)	002.03.01.04.021.2003	3111 3120 3131 3132 4120	39.600.000,00 130.000,00 13.900.000,00 2.400.000,00 100.000,00	56.130.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO (F)	002.03.01.07.021.2004	3111 3120 3131 3132 4120	68.100.000,00 1.900.000,00 57.800.000,00 113.000.000,00 1.100.000,00	241.900.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ASSESSORIA IMPRENSA (F)	002.03.01.07.023.2005	3111 3120 3131 3132 4120	17.300.000,00 2.300.000,00 5.300.000,00 76.600.000,00 350.000,00	101.850.000,00
AUXILIOS SUBVENCOES SOCIAIS (S)	002.03.01.81.486.1001	3231	2.900.000,00	2.900.000,00

402.980.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cod.	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom.
3000	DESPESAS CORRENTES			91.340.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			91.340.000,00
3110	Pessoal	45.500.000,00	45.500.000,00	
3111	Pessoal civil			
3120	Material de consumo		8.740.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		37.100.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	1.800.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	35.300.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.325.000,00
4100	INVESTIMENTOS			2.325.000,00
4120	Equipamentos e material perman		2.325.000,00	

91.665.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

HISTORICO		Projeto/Atividade	Nal	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS C/COORDENADORIA DE INFO (F)	002.03.02.09.024.2006		3111 3120 3131 3132 4120	9.200.000,00 8.500.000,00 1.000.000,00 30.800.000,00 2.300.000,00	51.800.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS DO GAB. DO SECRETARIO (F)	002.03.02.09.040.2007		3111 3120 3131 3132 4120	36.300.000,00 240.000,00 800.000,00 4.500.000,00 25.000,00	41.865.000,00

93.665.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cod	ESPECIFICAÇÃO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom.
3000	DESPESAS CORRENTES			381.805.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			381.805.000,00
3110	Pessoal		295.220.000,00	
3111	Pessoal civil	87.420.000,00		
3113	Obrigações patronais	207.800.000,00		
3120	Material de consumo		20.230.000,00	
3130	Serviços de terceiros e encarg		66.355.000,00	
3131	Remuneração de serviços pessoa	53.920.000,00		
3132	Outros serviços e encargos	12.435.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			2.040.000,00
4100	INVESTIMENTOS			2.040.000,00
4120	Equipamentos e material perman		2.040.000,00	

381.805.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS DO GAB. DO SECRETARIO (F)	002.03.03.07.021.2008	3111 3120 3131 3132 4120	54.300.000,00 17.300.000,00 36.900.000,00 10.900.000,00 240.000,00	119.640.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS COM NUCLEO DE REC. HUMA (F)	002.03.03.07.021.2009	3111 3113 3120 3131 3132 4120	11.500.000,00 207.800.000,00 280.000,00 120.000,00 75.000,00 900.000,00	220.675.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS COM NUCLEO DE MAT.E PAT (F)	002.03.03.07.021.2010	3111 3120 3131 3132 4120	6.600.000,00 2.100.000,00 7.900.000,00 720.000,00 240.000,00	17.560.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE EXPED. PROT (F)	002.03.03.07.021.2011	3111 3120 3131 3132	120.000,00 50.000,00 1.300.000,00 200.000,00	

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

HISTORICO		Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE EXPED. PROT (F)		002.03.03.07.021.2011	4120	120.000,00	1.790.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE SERV. GERAL (F)		002.03.03.07.021.2012	3111	250.000,00	8.270.000,00
			3120	250.000,00	
			3131	7.300.000,00	
			3132	200.000,00	
			4120	270.000,00	
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A JUNTA DO SERV. MIL (F)		002.03.03.07.021.2013	3111	6.150.000,00	6.980.000,00
			3120	50.000,00	
			3131	350.000,00	
			3132	280.000,00	
			4120	150.000,00	
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ A UNIDADE CADASTRO M (F)		002.03.03.07.021.2014	3111	8.500.000,00	8.930.000,00
			3120	200.000,00	
			3131	50.000,00	
			3132	60.000,00	
			4120	120.000,00	

8.930.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Cod.	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom
3000	DESPESAS CORRENTES			253.160.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			221.750.000,00
3110	Pessoal	96.050.000,00	96.050.000,00	
3111	Pessoal civil			
3120	Material de consumo	2.400.000,00	2.400.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg	111.500.000,00	111.500.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa			
3132	Outros servicos e encargos	52.850.000,00	52.850.000,00	
3190	Diversas despesas de custeio	58.650.000,00	58.650.000,00	
3191	Sentencas judiciais	3.100.000,00	3.100.000,00	
3192	Despesas de Exerc. Anteriores	8.700.000,00	8.700.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			31.410.000,00
3260	Encargos da divida interna	3.000.000,00	3.810.000,00	
3261	Juros da divida contratada	270.000,00		
3262	Outros encargos da divida cont	270.000,00		
3265	Juros de outras dividas	270.000,00		
3266	Encargos de outras dividas	270.000,00		
3280	Cont. p/ form. do patrim. do s			
4000	DESPESAS DE CAPITAL		27.600.000,00	82.950.000,00
4100	INVESTIMENTOS			11.750.000,00
4120	Equipamentos e material perman		11.750.000,00	
4200	INVERSOES FINANCEIRAS	450.000,00	450.000,00	450.000,00
4290	Diversas inversoes financeiras			
4291	Sentencas judiciais			
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			70.750.000,00
4350	Amortizacao da divida interna	70.500.000,00	70.750.000,00	
4351	Amortizacao da divida contrata	250.000,00		
4354	Outras amortizacoes			

336 10.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

HISTORICO					Total
	Projeto/Atividade	Nal	Detalhada		
MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GAB. DO SECRETARI (F)	002.03.04.08.030.2015	3111 3120 3131 3132 4120	10.600.000,00 600.000,00 850.000,00 3.000.000,00 600.000,00		15.650.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O NUCLEO DE TRIBUTAC (F)	002.03.04.08.030.2016	3111 3120 3131 3132 4120	47.000.000,00 250.000,00 44.200.000,00 600.000,00 750.000,00		92.800.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O NUCLEO DE CADASTRO (F)	002.03.04.08.032.2017	3111 3120 3131 3132 4120	200.000,00 300.000,00 50.000,00 300.000,00 400.000,00		1.250.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE CONTABILID (F)	002.03.04.08.032.2018	3111 3120 3131 3132 4120	16.000.000,00 750.000,00 6.000.000,00 200.000,00 550.000,00		

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

HISTORICO		Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE TESOUREARIA (F)		002.03.04.08.032.2019	3111	21.800.000,00	23.500.000,00
			3120	250.000,00	
			3131	1.500.000,00	
			3132	2.550.000,00	
			4120	450.000,00	
MANUTENCAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA (F)		002.03.04.08.033.1002	4351	70.500.000,00	70.750.000,00
			4354	250.000,00	
MANUTENCAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA (F)		002.03.04.08.033.2020	3191	3.100.000,00	15.610.000,00
			3192	8.700.000,00	
			3261	3.000.000,00	
			3262	270.000,00	
			3265	270.000,00	
DIV.INVERSOES FINANC.,SENTENCAS JUD. (F)		002.03.04.08.033.2021	3266	270.000,00	450.000,00
			4291	450.000,00	
CONTRIBUICAO DO PASEP (S)		002.03.04.15.497.2022	3280	27.600.000,00	27.600.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 03 - PREFEITURA MUNICIPAL
 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

HISTORICO

MANUTENCAO E ENCARGOS C/ OS SERVICOS DE TELEF (F)

Total

Projeto/Atividade	Nat	Detalhada
002.03.04.22.134.2023	3111	450.000,00
	3120	250.000,00
	3131	250.000,00
	3132	52.000.000,00
	4120	9.000.000,00
		61.950.000,00

336 10.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Cod	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom
3000	DESPESAS CORRENTES			85.100.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			85.100.000,00
3110	Pessoal		62.800.000,00	
3111	Pessoal civil	62.800.000,00		
3120	Material de consumo		6.800.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		15.500.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	8.700.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	6.800.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4100	INVESTIMENTOS			250.000,00
4120	Equipamentos e material perman		250.000,00	

85.350.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

HISTORICO

MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O GAB. DO SECRETARIO (F)

Total

Detalhada

Nat

Projeto/Atividade

3111
3120
3131
3132
4120

002.05.03.58.021.2024

62.800.000,00
6.800.000,00
8.700.000,00
6.800.000,00
250.000,00

85.350.000,00

85.350.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 10 - HABITACAO E URBANISMO

Cod	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ	Econom
3000	DESPESAS CORRENTES				471.520.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO				471.520.000,00
3110	Pessoal		85.910.000,00		
3111	Pessoal civil				
3120	Material de consumo		225.530.000,00		
3130	Servicos de terceiros e encarg		160.080.000,00		
3131	Remuneracao de servicos pessoa	109.650.000,00			
3132	Outros servicos e encargos	50.430.000,00			
4000	DESPESAS DE CAPITAL				180.700.000,00
4100	INVESTIMENTOS				180.700.000,00
4110	Obras e instalacoes		167.700.000,00		
4120	Equipamentos e material perman		13.000.000,00		

652.220.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

10 - HABITACAO E URBANISMO

HISTORICO				Total
	Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada	Total
CONSTRUCAO DE HABITACAO URBANAS SIST. MUTIRAO (F)	002.05.10.58.316.1003	4110	3.900.000,00	3.900.000,00
AMPLIACAO DO FORUM (F)	002.05.10.58.025.1004	4110	500.000,00	500.000,00
EDIFICACAO DE PREDIOS PUBLICOS (F)	002.05.10.58.025.1005	4110	5.700.000,00	5.700.000,00
REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS (F)	002.05.10.58.025.1006	4110	5.500.000,00	5.500.000,00
AQUISICAO DE TERRENOS P/FINS DE USO PUBL. (F)	002.05.10.58.323.1007	4110	500.000,00	500.000,00
PAVIMENT.ASFALT.,CALCAMENTO DE RUAS AV. DA SE (F)	002.05.10.58.323.1008	4110	3.500.000,00	3.500.000,00
AQUISICAO DE EQUIP. PARA USO DO DEPART. DE OB (F)	002.05.10.58.323.1009	4120	2.400.000,00	2.400.000,00
MANUT.E ENC. C/NUCLEO DE CONTR.URB.E FISCALIZ (F)	002.05.10.58.323.2025	3111	460.000,00	460.000,00
		3120	30.000,00	30.000,00
		3131	650.000,00	650.000,00
		3132	280.000,00	280.000,00
				1.420.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICIOS MUNICIPAIS

10 - HABITACAO E URBANISMO

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada	Total
MANUT.E ENC. DO NUCLEO DE ARTEF.CIMENTO E ASF (F)	002.05.10.58.323.2026	3111 3120 3131 3132 4120	4.400.000,00 280.000,00 100.000,00 100.000,00 3.000.000,00	7.880.000,00
AQUIS.DE VEIC. EQUIP. P/LIMP.PUBL. USINA PROC (F)	002.05.10.60.325.1010	4120	7.600.000,00	7.600.000,00
MANUT. E ENC. C/ LIMPEZA PUBLICA (F)	002.05.10.60.325.2027	3111 3120 3131 3132	80.500.000,00 225.000.000,00 108.000.000,00 50.000.000,00	463.500.000,00
CONSTR.AMPLIACAO E MELHOR. DO CEMITERIO (F)	002.05.10.60.326.1011	4110	2.300.000,00	2.300.000,00
INSTALACAO E MELHORAMENTO DO SIST. ILUM. PUBL (F)	002.05.10.60.327.1012	4110	15.800.000,00	15.800.000,00
CONSTR.AMPLI.MELHOR.DE PARQUES ARB. DE VIAS P (F)	002.05.10.60.328.1013	4110	130.000.000,00	130.000.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS DE PARQ. E JARDINS (F)	002.05.10.60.328.2028	3111	550.000,00	550.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

10 - HABITACAO E URBANISMO

HISTORICO

MANUTENCAO E ENCARGOS DE PARQ. E JARDINS (F)

Projeto/Atividade Nat. Detalhada Total

002.05.10.60.328.2028 3120 220.000,00

3131 900.000,00

3132 50.000,00

1.720.000,00

552.220.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS
 16 - TRANSPORTE

Cod.	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom.
3000	DESPESAS CORRENTES			277.880.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			277.880.000,00
3110	Pessoal		34.350.000,00	
3111	Pessoal civil	34.350.000,00		
3120	Material de consumo		163.800.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		79.730.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	8.980.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	70.750.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			16.100.000,00
4100	INVESTIMENTOS			16.100.000,00
4110	Obras e instalacoes		5.900.000,00	
4120	Equipamentos e material perman		10.200.000,00	

287.980.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

01900 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS

16 - TRANSPORTE

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat	Defalhada	Total
AMPLIACAO MELHOR. E PAV. DO AEROPORTO MUNICIPAL (F)	002.05.16.87.523.1014	4110	500.000,00	500.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS DO AEROPORTO MUNICIPAL (F)	002.05.16.87.523.2029	3111 3120 3131 3132	150.000,00 100.000,00 100.000,00 50.000,00	400.000,00
AMPLIACAO DA FROTA DO SERV. MUNIC. ESTR. RODA (F)	002.05.16.88.534.1015	4120	9.200.000,00	9.200.000,00
REFORMAS DE PONTES BUEIROS E MATA BURROS (F)	002.05.16.88.534.1016	4110	3.500.000,00	3.500.000,00
CONST. DE ESTR., PONTES BUEIROS E MATA BURROS (F)	002.05.16.88.534.1017	4110	1.750.000,00	1.750.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE SERV. ROD.MU (F)	002.05.16.88.534.2030	3111 3120 3131 3132 4120	33.700.000,00 3.500.000,00 7.400.000,00 850.000,00 850.000,00	46.300.000,00
MANUTENCAO, PLANEJ.E ENCAR. CONSERV. DE ESTRAD (F)	002.05.16.88.534.2031	3111	150.000,00	150.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
 16 - TRANSPORTE

HISTÓRICO				Total
	Projeto/Atividade	Nal	Detalhada	
MANUTENCAO,PLANEJE ENCAR. CONSERV. DE ESTRAD (F)	002.05.16.88.534.2031	3120 3131 3132	160.000.000,00 180.000,00 67.000.000,00	227.330.000,00
CONST.AMPL.MELHOR. DA OFICINA MECANICA (F)	002.05.16.88.535.1018	4110 4120	150.000,00 150.000,00	300.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE MANUTENCAO (F)	002.05.16.88.535.2032	3111 3120 3131 3132	350.000,00 200.000,00 1.300.000,00 2.850.000,00	4.700.000,00

293.980.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 08 - EDUCACAO E CULTURA

Cod.	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom
3000	DESPESAS CORRENTES			844.930.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			844.930.000,00
3110	Pessoal		243.830.000,00	
3111	Pessoal civil	243.830.000,00		
3120	Material de consumo		310.440.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		290.660.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	141.540.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	149.120.000,00		
4000	DESPESAS DE CAPITAL			376.480.000,00
4100	INVESTIMENTOS			376.480.000,00
4110	Obras e instalacoes		355.780.000,00	
4120	Equipamentos e material perman		20.700.000,00	

122.10.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

08 - EDUCACAO E CULTURA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS C/O GAB. DO SECRETARIO (F)	002.06.08.07.021.2033	3111 3120 3131 3132 4120	30.500.000,00 1.050.000,00 28.500.000,00 7.800.000,00 900.000,00	68.750.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS DA CRIANCA DE 0 A 6 ANO (F)	002.06.08.41.185.2034	3111 3120 3131 3132	4.100.000,00 250.000,00 10.700.000,00 100.000,00	15.150.000,00
CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIL (F)	002.06.08.41.190.1019	4110 4120	200.000,00 1.750.000,00	1.950.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ PRE-ESCOLAR (F)	002.06.08.41.190.2035	3111 3120 3131 3132	1.800.000,00 500.000,00 250.000,00 250.000,00	2.800.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ALFABETIZACAO (F)	002.06.08.42.187.2036	3111 3120 3131	13.800.000,00 100.000,00 100.000,00	

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

08 - EDUCACAO E CULTURA

HISTORICO		Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ALFABETIZACAO (F)		002.06.08.42.188.2036	3132 4120	100.000,00 100.000,00	14.200.000,00
CONSTRUCAO DE ESCOLAS (F)		002.06.08.42.188.1020	4110	180.000.000,00	180.000.000,00
REFORMA DA REDE ESCOLAR (F)		002.06.08.42.188.2037	3131 3132	500.000,00 1.100.000,00	1.600.000,00
AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR (F)		002.06.08.42.188.1022	4110	160.000.000,00	160.000.000,00
AQUIS.DE VEIC.PI/TRANSP.ALUNOS E ASSIST.ESC.RU (F)		002.06.08.42.188.1023	4120	14.000.000,00	14.000.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (F)		002.06.08.42.188.2038	3111 3120 3131 3132 4120	180.000.000,00 280.000.000,00 94.000.000,00 115.000.000,00 2.900.000,00	671.900.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE CURSOS DE (F)		002.06.08.45.213.2039	3111 3120	380.000,00 150.000,00	

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
08 - EDUCACAO E CULTURA

HISTORICO				Total	
	Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada		
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE CURSOS DE (F)	002.06.08.46.213.2039	3131 3132	150.000,00 150.000,00		830.000,00
CONSTRUCAO AMPL. MELHOR. DO ESTADIO MUNICIPAL (F)	002.06.08.46.228.1024	4110 4120	580.000,00 150.000,00		730.000,00
CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DO GINASIO DE ESPOR (F)	002.06.08.46.228.1025	4110	14.000.000,00		14.000.000,00
AQUISICAO DE EQUIP.PARA O GINASIO DE ESPORTES (F)	002.06.08.46.228.1026	4120	100.000,00		100.000,00
CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES (F)	002.06.08.46.228.1027	4110	500.000,00		500.000,00
MANUT. E ENC. COM NUC. DE ESPORTES (F)	002.06.08.46.228.2040	3111 3120 3131 3132	200.000,00 15.400.000,00 900.000,00 18.500.000,00		35.000.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS COM PARQUES REC. E DESP (F)	002.06.08.46.228.2041	3111 3120 3131	150.000,00 150.000,00 150.000,00		

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
 08 - EDUCACAO E CULTURA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS COM PARQUES REC. E DESP (F)	002.06.08.46.228.2041	3132	150.000,00	600.000,00
MANUT. E ENC. COM NUC. DE FUTEBOL DE CAMPO (F)	002.06.08.46.228.2042	3111 3120 3131 3132	300.000,00 450.000,00 2.400.000,00 1.000.000,00	4.150.000,00
MANUT.E ENC.C/NUC.DE ATLET.GINAS.VOLEY E BASQ (F)	002.06.08.46.228.2043	3111 3120 3131 3132	250.000,00 160.000,00 120.000,00 120.000,00	650.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSISTENCIA A EDUCA (F)	002.06.08.47.237.2044	3131 3132	100.000,00 100.000,00	200.000,00
MANUT. E ENCARGOS C/TRANSP. DE ALUNOS (F)	002.06.08.47.239.2045	3120 3132	400.000,00 950.000,00	1.350.000,00
CONSTR. E AMPL. DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIP (F)	002.06.08.48.247.1028	4110	500.000,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orçao 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentaria: 07 - SECRETARIA DE SAUDE
 13 - SAUDE E SANEAMENTO

Cod.	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ. Econom.
3000	DESPESAS CORRENTES			509.960.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			108.990.000,00
3110	Pessoal	58.900.000,00	58.900.000,00	
3111	Pessoal civil			
3120	Material de consumo	11.990.000,00	2.600.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg	35.500.000,00	47.490.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa			
3132	Outros servicos e encargos			
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES	400.970.000,00		400.970.000,00
3214	Contribuicoes a fundos			
4000	DESPESAS DE CAPITAL			80.530.000,00
4100	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
4120	Equipamentos e material perman			
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	80.430.000,00		80.430.000,00
4313	Contribuicoes a Fundos			

590.490.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detachamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgao 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

08 - EDUCACAO E CULTURA

HISTORICO

AQUISICAO DE LIVROS COLECIONADOS (F)

	Projeto/Atividade	Nat.	Detalhada	Total
	002.06.08.48.247.1029	4120	550.000,00	550.000,00
MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE BIBLIOTECA (F)	002.06.08.48.247.2046	3111 3120 3131 3132	4.000.000,00 200.000,00 1.500.000,00 1.800.000,00	7.500.000,00
MANUT. E ENCARGOS COM O ENSINO ESPECIAL (F)	002.06.08.49.252.2047	3111 3131 3132	1.500.000,00 480.000,00 1.600.000,00	3.580.000,00
MANUT. E ENCARGOS DO N#CLEO DE MERENDA ESCOLA (F)	002.06.08.75.427.2048	3111 3120 3131 3132 4120	6.850.000,00 11.400.000,00 690.000,00 140.000,00 130.000,00	19.210.000,00
MANUT. E ENC. COM SAUDE DO ESCOLAR (F)	002.06.08.75.428.2049	3120 3131 3132 4120	230.000,00 1.000.000,00 260.000,00 120.000,00	1.610.000,00

1.223.410.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detachamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgao: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 08 - SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL

15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
MANUT. E ENC. COM O GABINETE DO SECRETARIO (F)	002.08.15.07.021.2051	3111 3120 3131 3132 4120	24.600.000,00 34.000.000,00 46.600.000,00 50.200.000,00 44.900.000,00	200.300.000,00
MANUT. E ENCARGOS CONSELHO MUNICIPAL/TUTELAR (F)	002.08.15.81.021.2052	3214 4313	4.620.000,00 23.110.000,00	27.730.000,00
MANUT. E ENCARGOS DE ATENDIMENTO A VELHICE (F)	002.08.15.81.485.2053	3111 3120 3131 3132	700.000,00 1.700.000,00 60.000,00 60.000,00	2.520.000,00
MANUT. E ENCARGOS ATENDIMENTO SOCIAL GERAL (S)	002.08.15.81.486.2054	3120 3131 3132 3259	700.000,00 7.000.000,00 7.000.000,00 9.000.000,00	23.700.000,00
MANUT. E ENCARGOS COM ASSISTENCIA COMUNITARIA (F)	002.08.15.81.487.2055	3120 3131 3132	80.000,00 3.700.000,00 100.000,00	3.880.000,00

258.350.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

E S P E C I F I C A C A O		Desdobramento	Elemento	Categ. Economi
3000	DESPESAS CORRENTES			190.120.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			176.500.000,00
3110	Pessoal	25.300.000,00	25.300.000,00	
3111	Pessoal civil			
3120	Material de consumo	36.480.000,00	36.480.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg	57.360.000,00	114.720.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa			
3132	Outros servicos e encargos			
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3214	Contribuicoes a fundos	4.620.000,00		13.620.000,00
3250	Transferencias a pessoas			
3259	Outras transferencias a pesso	9.000.000,00	9.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			68.010.000,00
4100	INVESTIMENTOS			44.900.000,00
4120	Equipamentos e material perman			
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
4313	Contribuicoes a Fundos	23.110.000,00	44.900.000,00	23.110.000,00

258.130.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 07 - SECRETARIA DE SAUDE
 13 - SAUDE E SANEAMENTO

HISTORICO

MANUT. E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARI (F)

Total

Detalhada

Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
002.07.13.07.021.2050	3111	58.900.000,00	
	3120	2.600.000,00	
	3131	11.990.000,00	
	3132	35.500.000,00	
	3214	400.970.000,00	
	4120	100.000,00	
	4313	80.430.000,00	
			590.490.000,00

590.490.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgao. 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria... 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND E COMERCIO

04 - AGRICULTURA

ESPECIFICACAO		Desdobramento	Elemento	Categ. Econom.
3000	DESpesas CORRENTES			59.623.000,00
3100	DESpesas DE CUSTEIO			59.623.000,00
3110	Pessoal	4.200.000,00	4.200.000,00	
3111	Pessoal civil			
3120	Material de consumo		35.043.000,00	
3130	Servicos de terceiros e encarg		20.380.000,00	
3131	Remuneracao de servicos pessoa	13.880.000,00		
3132	Outros servicos e encargos	6.500.000,00		
4000	DESpesas DE CAPITAL			2.200.000,00
4100	INVESTIMENTOS			2.200.000,00
4110	Obras e instalacoes		1.600.000,00	
4120	Equipamentos e material perman		600.000,00	

59.623.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND E COMERCIO

04 - AGRICULTURA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nat	Detalhada	Total
MANUTENCAO E ENCARGOS C/ GAB. DO SECRETARIO (F)	002.09.04.13.021.2056	3111 3120 3131 3132 4120	2.800.000,00 240.000,00 12.500.000,00 4.900.000,00 600.000,00	
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICOLA (F)	002.09.04.14.075.2057	3120	10.053.000,00	21.040.000,00
INSTALACAO DE ENTREPOSTO DE CALCARIO (F)	002.09.04.14.076.1030	4110	1.600.000,00	10.053.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV.AGRICOLA (F)	002.09.04.14.076.2058	3120	2.500.000,00	1.600.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DESENV. AGRICOLA (F)	002.09.04.14.077.2059	3120	2.500.000,00	2.500.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICOLA (F)	002.09.04.14.078.2060	3120	2.500.000,00	2.500.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICOLA (F)	002.09.04.14.080.2061	3120	2.500.000,00	2.500.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICOLA (F)	002.09.04.14.096.2062	3120	2.500.000,00	2.500.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND E COMERCIO

04 - AGRICULTURA

HISTORICO

	Projeto/Atividade	Nal	Detalhada	Total
MANUT. E ENC. C/A HORTA COMUNITARIA (F)	002.09.04.14.427.2063	3111 3120 3131 3132	1.300.000,00 550.000,00 680.000,00 1.500.000,00	2.500.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. PECUARIO (F)	002.09.04.15.087.2064	3111 3120 3131 3132	100.000,00 100.000,00 700.000,00 100.000,00	4.030.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. ANIMAL (F)	002.09.04.15.088.2065	3120	2.400.000,00	1.000.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DA PESCA (F)	002.09.04.15.089.2066	3120	2.300.000,00	2.400.000,00
MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE PROT. A FLORA E A F (F)	002.09.04.17.103.2067	3120	2.300.000,00	2.300.000,00
MANUT. E ENC. COM O NUCLEO DE REFLORESTAMENTO (F)	002.09.04.17.104.2068	3120	2.300.000,00	2.300.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND E COMERCIO

04 - AGRICULTURA

HISTORICO

MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE CONS. DO SOLO (F)

Projeto/Atividade Nat Detalhada Total

002.09.04.17.105.2069 3120

2.300.000,00

2.300.000,00

51.325.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo III a Portaria Sof nº 15 de 20/06/78 - Lei nº 4.320/64 - ANEXO 2 - Despesa

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/PEGUARIA/IND. E COMERCIO
 11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

Cod	ESPECIFICACAO	Desdobramento	Elemento	Categ	Econom
3000	DESPESAS CORRENTES				120.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO				120.000,00
3120	Material de consumo		120.000,00		

120.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Quadro Auxiliar de Detalhamento de DESPESA (CR\$ 1,00)

Orgao 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orcamentaria: 09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND E COMERCIO

11 - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO

HISTORICO

MANUT. E ENC. COM O NUCLEO INDUSTRIAL (F)

MANUT. E ENC. COM O NUCLEO COMERCIAL (F)

Total

Detalhada

Nat

Projeto/Atividade

002.09.11.62.346.2070

3120

60.000,00

60.000,00

002.09.11.63.354.2071

3120

60.000,00

60.000,00

120.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgão 01-CÂMARA MUNICIPAL Unidade Circunscrita 01-CORPO LEGISLATIVO - 01-LEGISLATIVA	Conta	Descrição	Projetos	Atividades	Total
001.01.01.00.000.0000		LEGISLATIVA	900.000,00	349.530.000,00	350.430.000,00
001.01.01.01.001.1000		AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS	900.000,00		900.000,00
001.01.01.01.001.2000		MANUT. E ENCAR. C/ AÇÃO LEGISL. SUB. DOS VERE		346.320.000,00	346.320.000,00
001.01.15.81.486.2001		MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSIS. SOCIAL		3.210.000,00	3.210.000,00

900.000,00 349.530.000,00 350.430.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgão 01-CAMARA MUNICIPAL Unidade Orcamentaria	Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
001.02.01.00.0000.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO		82.770.000,00	82.770.000,00
001.02.01.07.021.2002	MANUT. E ENC. C/ADM. DA CAMARA MUNICIPAL			82.770.000,00	82.770.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Conta	Descrição	Projetos	Atividades	Total
Orgao:02-PREFEITURA MUNICIPAL				
Unidade Orcamentaria	03-PREFEITURA MUNICIPAL - 01-GABINETE DO PREFEITO			
002.03.01.00.0000.0000	GABINETE DO PREFEITO	2.900.000,00	399.880.000,00	402.780.000,00
002.03.01.04.021.2003	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JUR		56.130.000,00	56.130.000,00
002.03.01.07.021.2004	MANUTENCAO E ENCARGOS DO GABINETE DO PRE		241.900.000,00	241.900.000,00
002.03.01.07.023.2005	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ASSESSORIA IMPRE		101.850.000,00	101.850.000,00
002.03.01.81.486.1001	AUXILIOS SUBVENCOES SOCIAIS	2.900.000,00		2.900.000,00

2.900.000,00

399.880.000,00

402.780.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Conta	Descrição	Projetos	Atividades	Total
Orgão 02-PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orçamentária 03-PREFEITURA MUNICIPAL - 02-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO				
002.03.02.00.000.0000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		93.665.000,00	93.665.000,00
002.03.02.09.024.2006	MANUTENCAO E ENCARGOS C/COORDENADORIA DE		51.800.000,00	51.800.000,00
002.03.02.09.040.2007	MANUTENCAO E ENCARGOS DO GAB. DO SECRETA		41.865.000,00	41.865.000,00

93.665.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgao:02-PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade:Orçamentaria	03-PREFEITURA MUNICIPAL - 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
002.03.03.00.000.0000	002.03.03.07.021.2008			SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		383.845.000,00	383.845.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS DO GAB. DO SECRETA		119.640.000,00	119.640.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS COM NUCLEO DE REC.		220.675.000,00	220.675.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS COM NUCLEO DE MAT.		17.560.000,00	17.560.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE EXPED.		1.790.000,00	1.790.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE SERV.		8.270.000,00	8.270.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS C/A JUNTA DO SERV		6.980.000,00	6.980.000,00
				MANUTENCAO E ENCARGOS C/A UNIDADE CADAS		8.930.000,00	8.930.000,00

383.845.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

03-000-02-PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade: Circumstancia			
03-PREFEITURA MUNICIPAL - 04-SECRETARIA DE FAZENDA			
Conta	Descrição	Projetos	Atividades
002.03.04.00.000.0000	SECRETARIA DE FAZENDA	70.750.000,00	265.360.000,00
002.03.04.08.030.2015	MANUTENCAO E ENCARGOS COM O GAB. DO SECR		15.650.000,00
002.03.04.08.030.2016	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O NUCLEO DE TRI		92.800.000,00
002.03.04.08.032.2017	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O NUCLEO DE CAD		1.250.000,00
002.03.04.08.032.2018	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE CONTA		23.500.000,00
002.03.04.08.032.2019	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE TESOU		26.550.000,00
002.03.04.08.033.1002	MANUTENCAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	70.750.000,00	70.750.000,00
002.03.04.08.033.2020	MANUTENCAO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		15.610.000,00
002.03.04.08.033.2021	DIV.INVERSOES FINANC., SENTENCAS JUD.		450.000,00
002.03.04.15.497.2022	CONTRIBUICAO DO PASEP		27.600.000,00
002.03.04.22.134.2023	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ OS SERVICOS DE		61.950.000,00
			Total
			336.110.000,00
			15.650.000,00
			92.800.000,00
			1.250.000,00
			23.500.000,00
			26.550.000,00
			70.750.000,00
			15.610.000,00
			450.000,00
			27.600.000,00
			61.950.000,00

70.750.000,00

265.360.000,00

336.110.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
Orgao:02-PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orcamentaria	05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS -03-ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
002.05.03.00.000.0000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		85.350.000,00	85.350.000,00
002.05.03.58.021.2024	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O GAB. DO SECRE		85.350.000,00	85.350.000,00

85.350.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL		05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - 10 - HABITACAO E URBANISMO	
Unidade: Orcamentaria			
Conta	Descrição	Projetos	Atividades
		Total	Total
002.05.10.00.000.0000	HABITACAO E URBANISMO	177.700.000,00	474.520.000,00
002.05.10.57.316.1003	CONSTRUCAO DE HABITACAO URBANAS SIST. MU	3.900.000,00	3.900.000,00
002.05.10.58.025.1004	AMPLIACAO DO FORUM	500.000,00	500.000,00
002.05.10.58.025.1005	EDIFICACAO DE PREDIOS PUBLICOS	5.700.000,00	5.700.000,00
002.05.10.58.025.1006	REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	5.500.000,00	5.500.000,00
002.05.10.58.323.1007	AQUISICAO DE TERRENOS P/FINS DE USO PUBL	500.000,00	500.000,00
002.05.10.58.323.1008	PAVIMENT.ASFALT.,CALCAMENTO DE RUAS AV.	3.500.000,00	3.500.000,00
002.05.10.58.323.1009	AQUISICAO DE EQUIP. PARA USO DO DEPART.	2.400.000,00	2.400.000,00
002.05.10.58.323.2025	MANUT.E ENC. C/NUCLEO DE CONTR.URB.E FIS		1.420.000,00
002.05.10.58.323.2026	MANUT.E ENC. DO NUCLEO DE ARTEF.CIMENTO		7.880.000,00
002.05.10.60.325.1010	AQUIS.DE VEIC. EQUIP. P/LIMP.PUBL. USINA	7.600.000,00	7.600.000,00
002.05.10.60.325.2027	MANUT. E ENC. C/ LIMPEZA PUBLICA		463.500.000,00
002.05.10.60.326.1011	CONSTR.AMPLIACAO E MELHOR. DO CEMITERIO	2.300.000,00	2.300.000,00
002.05.10.60.327.1012	INSTALACAO E MELHORAMENTO DO SIST. ILUM.	15.800.000,00	15.800.000,00
002.05.10.60.328.1013	CONSTR.AMPLI.MELHOR.DE PARQUES ARB. DE V	130.000.000,00	130.000.000,00
002.05.10.60.328.2028	MANUTENCAO E ENCARGOS DE PARQ. E JARDINS		1.720.000,00
			652.220.000,00

177.700.000,00

474.520.000,00

652.220.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgão: 02-PREFEITURA MUNICIPAL		06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA - 08-EDUCACAO E CULTURA		08-EDUCACAO E CULTURA	
Unidade: Orçamentaria		08-EDUCACAO E CULTURA		08-EDUCACAO E CULTURA	
Conta	Descrição	Projetos	Atividades	Total	
002.06.08.00.000.0000	EDUCACAO E CULTURA	373.930.000,00	847.480.000,00	1.221.410.000,00	
002.06.08.07.021.2033	MANUTENCAO E ENCARGOS C/O GAB. DO SECRET		68.750.000,00	68.750.000,00	
002.06.08.41.185.2034	MANUTENCAO E ENCARGOS DA CRIANCA DE 0 A		15.150.000,00	15.150.000,00	
002.06.08.41.190.1019	CONSTRUCAO DE PARQUES INFANTIL	1.950.000,00		1.950.000,00	
002.06.08.41.190.2035	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ PRE-ESCOLAR		2.800.000,00	2.800.000,00	
002.06.08.42.187.2036	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ALFABETIZACAO		14.200.000,00	14.200.000,00	
002.06.08.42.188.1020	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	180.000.000,00		180.000.000,00	
002.06.08.42.188.1021	REFORMA DA REDE ESCOLAR	1.600.000,00		1.600.000,00	
002.06.08.42.188.1022	AMPLIACAO DA REDE ESCOLAR	160.000.000,00		160.000.000,00	
002.06.08.42.188.1023	AQUIS. DE VEIC. P/TRANSP. ALUNOS E ASSIST. E	14.000.000,00		14.000.000,00	
002.06.08.42.188.2037	MANUTENCAO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMEN		671.900.000,00	671.900.000,00	
002.06.08.45.213.2038	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ NUCLEO DE CURSO		830.000,00	830.000,00	
002.06.08.46.228.1024	CONSTRUCAO AMPL. MELHOR. DO ESTADIO MUNI	730.000,00		730.000,00	
002.06.08.46.228.1025	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO DO GINASIO DE	14.000.000,00		14.000.000,00	
002.06.08.46.228.1026	AQUISICAO DE EQUIP. PARA O GINASIO DE ESP	100.000,00		100.000,00	
002.06.08.46.228.1027	CONSTRUCAO DE QUADRAS DE ESPORTES	500.000,00		500.000,00	
002.06.08.46.228.2039	MANUT. E ENC. COM NUC. DE ESPORTES		35.000.000,00	35.000.000,00	
002.06.08.46.228.2040	MANUTENCAO E ENCARGOS COM PARQUES REC. E		600.000,00	600.000,00	
002.06.08.46.228.2041	MANUT. E ENC. COM NUC. DE FUTEBOL DE CAM		4.150.000,00	4.150.000,00	
002.06.08.46.228.2042	MANUT. E ENC. C/NUC. DE ATLET. GINAS. VOLEY E		650.000,00	650.000,00	
002.06.08.47.237.2043	MANUTENCAO E ENCARGOS COM ASSISTENCIA A		200.000,00	200.000,00	
002.06.08.47.239.2044	MANUT. E ENCARGOS C/TRANSP. DE ALUNOS		1.350.000,00	1.350.000,00	
002.06.08.48.247.1028	CONSTR. E AMPL. DA BIBLIOTECA PUBLICA MU	500.000,00		500.000,00	
002.06.08.48.247.1029	AQUISICAO DE LIVROS COLECIONADOS	550.000,00		550.000,00	
002.06.08.48.247.2045	MANUTENCAO E ENCARGOS C/NUCLEO DE BIBLIO		7.500.000,00	7.500.000,00	
002.06.08.49.252.2046	MANUT. E ENCARGOS COM O ENSINO ESPECIAL		3.580.000,00	3.580.000,00	
002.06.08.75.427.2047	MANUT. E ENCARGOS DO N#CLEO DE MERENDA E		19.210.000,00	19.210.000,00	
002.06.08.75.428.2048	MANUT. E ENC. COM SAUDE DO ESCOLAR		1.610.000,00	1.610.000,00	

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Conta	Descrição	Projetos	Atividades	Total
Orgao:02-PREFEITURA MUNICIPAL Unidade Orcamentaria	07-SECRETARIA DE SAUDE - 13-SAUDE E SANEAMENTO			
002.07.13.00.000.0000	SAUDE E SANEAMENTO		590.490.000,00	590.490.000,00
002.07.13.07.021.2049	MANUT. E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECR		590.490.000,00	590.490.000,00

590.490.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgao:02-PREFEITURA MUNICIPAL	Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
Unidade Orcamentaria:					
	002.08.15.00.000.0000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		258.130.000,00	258.130.000,00
	002.08.15.07.021.2050	MANUT. E ENC. COM O GABINETE DO SECRETAR		200.300.000,00	200.300.000,00
	002.08.15.81.021.2051	MANUT. E ENCARGOS CONSELHO MUNICIPAL/TUT		27.730.000,00	27.730.000,00
	002.08.15.81.485.2052	MANUT. E ENCARGOS DE ATENDIMENTO A VELHI		2.520.000,00	2.520.000,00
	002.08.15.81.486.2053	MANUT. E ENCARGOS ATENDIMENTO SOCIAL GER		23.700.000,00	23.700.000,00
	002.08.15.81.487.2054	MANUT. E ENCARGOS COM ASSISTENCIA COMUNI		3.880.000,00	3.880.000,00

258.130.000,00

258.130.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgão:02-PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade Orcamentaria	09-SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND.E COMERCIO -04-AGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
Conta	Descricao				
002.09.04.00.000.0000	AGRICULTURA		1.600.000,00	60.223.000,00	61.823.000,00
002.09.04.13.021.2055	MANUTENCAO E ENCARGOS C/ GAB. DO SECRETA			21.040.000,00	21.040.000,00
002.09.04.14.075.2056	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICO			10.053.000,00	10.053.000,00
002.09.04.14.076.1030	INSTALACAO DE ENTREPOTO DE CALCARIO		1.600.000,00		1.600.000,00
002.09.04.14.076.2057	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV.AGRICOL			2.500.000,00	2.500.000,00
002.09.04.14.077.2058	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DESENV. AGRICOLA			2.500.000,00	2.500.000,00
002.09.04.14.078.2059	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICO			2.500.000,00	2.500.000,00
002.09.04.14.080.2060	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICO			2.500.000,00	2.500.000,00
002.09.04.14.096.2061	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. AGRICO			2.500.000,00	2.500.000,00
002.09.04.14.427.2062	MANUT. E ENC. C/ A HORTA COMUNITARIA			4.030.000,00	4.030.000,00
002.09.04.15.087.2063	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. PECUAR			1.000.000,00	1.000.000,00
002.09.04.15.088.2064	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE DESENV. ANIMAL			2.400.000,00	2.400.000,00
002.09.04.15.089.2065	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DA PESCA			2.300.000,00	2.300.000,00
002.09.04.17.103.2066	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE PROT. A FLORA			2.300.000,00	2.300.000,00
002.09.04.17.104.2067	MANUT. E ENC. COM O NUCLEO DE REFLORESTA			2.300.000,00	2.300.000,00
002.09.04.17.105.2068	MANUT. E ENC. C/NUCLEO DE CONS. DO SOLO			2.300.000,00	2.300.000,00

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 6

Orgao:02-PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade Orcamentaria	Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
		002.09.11.00.000.0000	INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICO		120.000,00	120.000,00
		002.09.11.62.346.2069	MANUT. E ENC. COM O NUCLEO INDUSTRIAL		60.000,00	60.000,00
		002.09.11.63.354.2070	MANUT. E ENC. COM O NUCLEO COMERCIAL		60.000,00	60.000,00

120.000,00

120.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 7

Programa de Trabalho do Governo				
Demonstrativo de Funcoes, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades				
Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
01.00.000	LEGISLATIVA	900.000,00	346.220.000,00	347.220.000,00
01.01.000	PROCESSO LEGISLATIVO	900.000,00	346.220.000,00	347.220.000,00
01.01.001	ACAO LEGISLATIVA	900.000,00	346.220.000,00	347.220.000,00
03.00.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	82.450.000,00	2.177.730.000,00	2.260.180.000,00
03.07.000	ADMINISTRACAO	11.700.000,00	1.950.055.000,00	1.961.755.000,00
03.07.021	ADMINISTRACAO GERAL		1.758.305.000,00	1.758.305.000,00
03.07.023	DIVULGACAO OFICIAL		101.850.000,00	101.850.000,00
03.07.024	INFORMATICA		51.800.000,00	51.800.000,00
03.07.025	EDIFICACOES PUBLICAS	11.700.000,00		11.700.000,00
03.08.000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.750.000,00	175.810.000,00	246.560.000,00
03.08.030	ADMINISTRACAO DE RECEITAS		108.450.000,00	108.450.000,00
03.08.032	CONTROLE INTERNO		51.300.000,00	51.300.000,00
03.08.033	DIVIDA INTERNA	70.750.000,00	16.060.000,00	86.810.000,00
03.09.000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		41.865.000,00	41.865.000,00
03.09.040	PLANEJAMENTO E ORCAMENTACAO		41.865.000,00	41.865.000,00
04.00.000	AGRICULTURA	1.600.000,00	35.153.000,00	36.753.000,00
04.14.000	PRODUCAO VEGETAL	1.600.000,00	20.053.000,00	21.653.000,00
04.14.075	DEFESA SANITARIA VEGETAL		10.053.000,00	10.053.000,00
04.14.076	CORRETIVOS E FERTILIZANTES		2.500.000,00	4.100.000,00
04.14.077	IRRIGACAO	1.600.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
04.14.078	MECANIZACAO AGRICOLA		2.500.000,00	2.500.000,00
04.14.080	SEMENTES E MUDAS		2.500.000,00	2.500.000,00
04.15.000	PRODUCAO ANIMAL		5.700.000,00	5.700.000,00
04.15.087	DEFESA SANITARIA ANIMAL		1.000.000,00	1.000.000,00
04.15.088	DESENVOLVIMENTO ANIMAL		2.400.000,00	2.400.000,00
04.15.089	DESENVOLVIMENTO DA PESCA		2.300.000,00	2.300.000,00
04.16.000	ABASTECIMENTO		2.500.000,00	2.500.000,00
04.16.096	SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE PROD.AGRICOLA		2.500.000,00	2.500.000,00
04.17.000	PRESERVACAO DE RECURSOS NAT.RENOVAVEIS		6.900.000,00	6.900.000,00
04.17.103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA		2.300.000,00	2.300.000,00

84.950.000,00

2.571.105.000,00

2.656.055.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 7

Programa de Trabalho do Governo		Demonstrativo de Funcoes Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades		
Conta	Descricao	Projetos	Atividades	Total
04.17.104	REFLORESTAMENTO		2.300.000,00	2.300.000,00
04.17.105	CONSERVACAO DO SOLO		2.300.000,00	2.300.000,00
05.00.000	COMUNICACOES		61.950.000,00	61.950.000,00
05.22.000	TELECOMUNICACOES		61.950.000,00	61.950.000,00
05.22.134	TELEFONIA		61.950.000,00	61.950.000,00
08.00.000	EDUCACAO E CULTURA	373.930.000,00	757.910.000,00	1.131.840.000,00
08.41.000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	1.950.000,00	17.950.000,00	19.900.000,00
08.41.185	CRECHE		15.150.000,00	15.150.000,00
08.41.190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	1.950.000,00	2.800.000,00	4.750.000,00
08.42.000	ENSINO FUNDAMENTAL	355.600.000,00	686.100.000,00	1.041.700.000,00
08.42.187	ERRADICACAO DO ANALFABETISMO		14.200.000,00	14.200.000,00
08.42.188	ENSINO REGULAR	355.600.000,00	671.900.000,00	1.027.500.000,00
08.45.000	ENSINO SUPLETIVO		830.000,00	830.000,00
08.45.213	CURSOS DE SUPLENCIA		830.000,00	830.000,00
08.46.000	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	15.330.000,00	40.400.000,00	55.730.000,00
08.46.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	15.330.000,00	40.400.000,00	55.730.000,00
08.47.000	ASSISTENCIA EDUCANDOS		1.550.000,00	1.550.000,00
08.47.237	MATERIAL DE APOIO PEDAGOGICO		200.000,00	200.000,00
08.47.239	TRANSPORTE ESCOLAR		1.350.000,00	1.350.000,00
08.48.000	CULTURA	1.050.000,00	7.500.000,00	8.550.000,00
08.48.247	DIFUSAO CULTURAL	1.050.000,00	7.500.000,00	8.550.000,00
08.49.000	EDUCACAO ESPECIAL		3.580.000,00	3.580.000,00
08.49.252	EDUCACAO COMPENSATORIA		3.580.000,00	3.580.000,00
10.00.000	HABITACAO E URBANISMO	166.000.000,00	474.520.000,00	640.520.000,00
10.57.000	HABITACAO	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10.57.316	HABITACOES URBANAS	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00
10.58.000	URBANISMO	6.400.000,00	9.300.000,00	15.700.000,00
10.58.323	PLANEJAMENTO URBANO	6.400.000,00	9.300.000,00	15.700.000,00
10.60.000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	155.700.000,00	465.220.000,00	620.920.000,00
10.60.325	LIMPEZA PUBLICA	7.600.000,00	463.500.000,00	471.100.000,00

539.930.000,00

1.294.380.000,00

1.834.310.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 7

Programa de Trabalho do Governo			
Demonstrativo de Funcoes Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades			
Conta	Descricao	Projetos	Atividades
		Total	
10.60.326	SERVICOS FUNERARIOS	2.300.000,00	2.300.000,00
10.60.327	ILUMINACAO PUBLICA	15.800.000,00	15.800.000,00
10.60.328	PARQUES E JARDINS	130.000.000,00	131.720.000,00
11.00.000	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS		120.000,00
11.62.000	INDUSTRIA		60.000,00
11.62.346	PROMOCAO INDUSTRIAL		60.000,00
11.63.000	COMERCIO		60.000,00
11.63.354	PROMOCAO INTERNA DO COMERCIO		60.000,00
13.00.000	SAUDE E SANEAMENTO		24.850.000,00
13.75.000	SAUDA E		24.850.000,00
13.75.427	ALIMENTACAO E NUTRICAO		23.240.000,00
13.75.428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA		1.610.000,00
15.00.000	ASSITENCIA E PREVIDENCIA	2.900.000,00	60.910.000,00
15.81.000	ASSISTENCIA	2.900.000,00	33.310.000,00
15.81.485	ASSISTENCIA A VELHICE		2.520.000,00
15.81.486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.900.000,00	26.910.000,00
15.81.487	ASSISTENCIA COMUNITARIA		3.880.000,00
15.84.000	PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM.SERV.PUBLICO		27.600.000,00
15.84.497	CONTRIBUICAO DO PASEP		27.600.000,00
16.00.000	TRANSPORTE	15.250.000,00	278.730.000,00
16.87.000	TRANSPORTE AEREO	500.000,00	400.000,00
16.87.523	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	500.000,00	400.000,00
16.88.000	TRANSPORTE RODOVIARIO	14.750.000,00	278.330.000,00
16.88.534	ESTRADAS VICINAIS	14.450.000,00	273.630.000,00
16.88.535	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOV.	300.000,00	4.700.000,00
		15.150.000,00	367.610.000,00
			392.760.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Cr\$ 1,00

Orgao / Funcao	Legislativa	Adm. Planejamento	Agricultura	Comunicacoes
CAMARA MUNICIPAL				
CORPO LEGISLATIVO	347.220.000,00	82.770.000,00		
LEGISLATIVA	347.220.000,00	82.770.000,00		
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				
PROCESSO LEGISLATIVO	347.220.000,00			
PREFEITURA MUNICIPAL				
PREFEITURA MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO		82.770.000,00		
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		82.770.000,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		2.129.310.000,00	36.753.000,00	61.950.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		1.123.950.000,00		61.950.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS		399.880.000,00		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		93.665.000,00		
HABITACAO E URBANISMO		383.845.000,00		
TRANSPORTE		246.560.000,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU		97.050.000,00		
EDUCACAO E CULTURA		85.350.000,00		
SECRETARIA DE SAUDE		11.700.000,00		
SAUDE E SANEAMENTO				
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		68.750.000,00		
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		68.750.000,00		
SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND.E		590.490.000,00		
AGRICULTURA		590.490.000,00		
INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICO		228.030.000,00		
		228.030.000,00		
		21.040.000,00	36.753.000,00	
		21.040.000,00	36.753.000,00	

347.220.000,00

2.212.080.000,00

36.753.000,00

61.950.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Cr\$ 1,00

Orgao / Funcao	Educ. e Cultura	Habit. e Urban.	Ind Com. e Serv.	Saude e Saneam.
CAMARA MUNICIPAL				
CORPO LEGISLATIVO				
LEGISLATIVA				
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				
PROCESSO LEGISLATIVO	1.131.840.000,00	640.520.000,00	120.000,00	24.850.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
PREFEITURA MUNICIPAL				
GABINETE DO PREFEITO				
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		640.520.000,00		
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
SECRETARIA DE FAZENDA				
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAI		640.520.000,00		
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
HABITACAO E URBANISMO		640.520.000,00		
TRANSPORTE				
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU	1.131.840.000,00			20.820.000,00
EDUCACAO E CULTURA	1.131.840.000,00			20.820.000,00
SECRETARIA DE SAUDE				
SAUDE E SANEAMENTO				
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			120.000,00	4.030.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND.E			120.000,00	4.030.000,00
AGRICULTURA			120.000,00	4.030.000,00
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICO				

1.131.840.000,00

640.520.000,00

120.000,00

24.850.000,00

Prefeitura Municipal de NOVA ANDRADINA

Adendo VIII a portaria SOF Nº15, de 20/06/78 - lei Nº 4.320/64 - ANEXO 9

Demonstrativo da Despesa por Orgaos e Funcoes - Cr\$ 1,00

Orgao Funcao	Assiste Previd	Transporte	Total
CAMARA MUNICIPAL			385.100.000,00
CORPO LEGISLATIVO	3.210.000,00		385.100.000,00
LEGISLATIVA	3.210.000,00		302.330.000,00
SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL			82.770.000,00
PROCESSO LEGISLATIVO			82.770.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL			4.428.023.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	60.600.000,00	293.980.000,00	1.259.400.000,00
GABINETE DO PREFEITO	30.500.000,00		402.780.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	2.900.000,00		103.665.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			416.845.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA			336.110.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAI	27.600.000,00	293.980.000,00	1.036.650.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			90.450.000,00
HABITACAO E URBANISMO			652.220.000,00
TRANSPORTE		293.980.000,00	293.980.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTU			1.221.410.000,00
EDUCACAO E CULTURA			1.221.410.000,00
SECRETARIA DE SAUDE			590.490.000,00
SAUDE E SANEAMENTO			590.490.000,00
SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL	30.100.000,00		258.130.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	30.100.000,00		258.130.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA/PECUARIA/IND.E			61.943.000,00
AGRICULTURA			61.943.000,00
INDUSTRIA,COMERCIO E SERVICO			120.000,00

53.810.000,00 293.980.000,00 4.813.123.000,00



Pessoal	
Pessoal civil	3111
Material de consum	3120
Servicos de terceirg	3130
Remuneracao de s	3131
Outros servicos e g	3132
TRANSMERENCIAR	3200
Contribuicoes a fun	3214
Transferencias a pe	3250
Outras transfe	3259
DESPESAS DE CM	4000
INVESTIMENTOS	4100
Equipamentos e ma	4120
TRANSMERENCIAR	4300
Contribuicoes a Fun	4313